



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

LIDO NA REUNIÃO
DE 06/03/89

APROVADO POR: unanimidade
em 1ª votação.

Em 27/03/89

Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-010/89, em 06 de março de 1989.

Exmº. Sr.

ENGº AGRÔNOMO MIGUEL POGGIALI GASPARONI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

APROVADO POR unanimidade
em 2ª e 3ª votações

Em 03/04/89

Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

REF.: PROJETO DE LEI Nº 10/89 - Autoriza assinatura de Convênio com a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ubá, da Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada, para viabilizar a implantação de uma Faculdade de Direito em Ubá.

Encaminhamento:

Of. CMU/346/89

Em 04/04/89

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, de posse do projeto de lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) Através da Mensagem nº 004/89, de 06.03.89, o Senhor Prefeito Municipal de Ubá, Prof. Francisco De Filippo encaminha à Câmara, para apreciação, o projeto de lei que recebeu o nº 10/89, visando autorização legislativa para firmar convênio com a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ubá, para viabilizar a implantação de uma Faculdade de Direito em Ubá.

2º) Junto, encaminha minuta do Convênio a ser firmado, onde se observa que a Prefeitura se compromete a realizar serviços de terraplenagem no terreno doado à FAFI, destinado à construção de sua sede própria, arcando com as despesas decorrentes de tais serviços. Reza ainda o aludido Convênio, que os serviços referem-se a um volume de terra de aproximadamente 4.000m³, que a Prefeitura poderá utilizar da maneira que lhe aprover, depois de retirado do terreno;

3º) Consta, também, que a FAFI se compromete a construir 05(cinco) salas no terreno para a futura Faculdade de Direito de Ubá, até o dia 31 de outubro de 1989.

4º) Esta Casa recebeu e tornou público, através da leitura em reunião do dia 27.02.89, correspondência do Senhor Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ubá, solicitando a aprovação de lei nesse sentido.

ASSIM, Considerando o exposto e por considerarem a matéria de grande justiça e de interesse da comunidade Ubaense;

Considerando estar a mesma na conformidade da Lei, **SE MANIFESTAM PLENAMENTE FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 10/89.**

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Wiliam Fernandes Cabral
VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL
Presidente

Elipcio Pizziole
VEREADOR ELÍPCIO PIZZIOLLO
Titular

Moacir Alves Nogueira
VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA
Titular

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Luz Tarcísio P. Guimarães
VEREADOR LUIZ TARCÍSIO P. GUIMARÃES
Presidente

Wiliam F. Cabral
VEREADOR WILIAN F. CABRAL
Titular

Celso Botaro
VEREADOR CELIO BOTARO
Titular